



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 5, 3, 18

Presidente

Encaminhado às Comissões em 5, 3, 18

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

De 2 de março de 2018

(Autoria: Everton Luiz Rodrigues)

APROVADO EM 19, 3, 18

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HAROLDO DE MORAIS PESSOAS”.

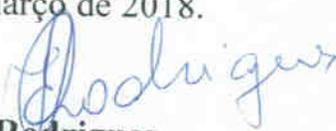
Everton Luiz Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta aos nobres pares a seguinte propositura:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao Ilustríssimo Senhor Haroldo de Moraes Pessoas, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por sua excelente atuação como integrante da Polícia Militar na cidade de Santa Rosa de Viterbo e pelos relevantes feitos em prol da população santa-rosense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 2 de março de 2018.


Everton Luiz Rodrigues
Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 19/3/18

Encaminhado às Comissões em 5/3/18

Presidente

JUSTIFICATIVA

Haroldo de Moraes Pessoas, nascido em Anápolis – Go no dia 30/11/1963, filho de Afonso de Moraes Pessoas e Ruth Maria de Moraes, filho mais velho de 05 irmãos, aos quatro anos de idade juntamente com seus pais mudou-se para Guarulhos-SP, onde ficaram por um tempo até que seu pai conseguiu um trabalho na cidade de Americana – SP, na empresa Goodyer e pra lá se mudaram. Com apenas 10 anos de idade ficou órfão de pai, seu pai sofreu um grave acidente de trabalho, vindo a falecer com apenas 33 anos de idade. Haroldo uma criança com responsabilidade de um adulto ajudando sua mãe a cuidar dos seus irmãos, sendo o mais novo com apenas 06 meses de idade. Após alguns anos sua mãe casou-se novamente e mudou para a cidade de Cravinhos-SP. Haroldo residindo em Cravinhos prestou o concurso da PM e cursou escola da polícia em Jardinópolis no ano de 1993, em 1994 começou a exercer sua tão sonhada profissão, aqui em Santa Rosa e também neste mesmo ano conheceu sua esposa Maristela Silva Pessoas, com quem se casou e tem um filho Afonso Henrique da Silva Pessoas. Trabalhou no município de Santa Rosa de Viterbo até se aposentar, prestando um excelente trabalho, reconhecido por todas as pessoas de bem.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente propositura que concede ao Ilustríssimo Senhor Haroldo de Moraes Pessoas, o título de Cidadão Santa-rosense.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 2 de março de 2018.

Everton Luiz Rodrigues
Vereador